

CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº O 12021

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI - ES

JOSÉ ANTONIO MENDONÇA, VEREADOR com assento nesta Casa de Leis, visando dar ênfase a sua função de fiscalizar e servir, nos termos do art. 95, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, , submete a apreciação Plenária, a presente INDICAÇÃO para que, se aprovada, seja encaminhada ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, HÉLIO CARLOS RIBEIRO CÂNDIDO, indicando-lhe:

- Seja revista a sistemática de convite dos agricultores a participarem da Feira Agrícola em nossa cidade. E demais providências.

JUSTIFICATIVA:

Não restam dúvidas, a feira do produtor rural tem garantido um bom auxílio ao munícipes que podem se beneficiar de um alimento saudável e de boa qualidade.

Entretanto, poucos são os produtores que tem participado, e pouco o incentivo que lhes é dado.

Trata-se de uma ajuda importante. Entretanto já há bastante tempo, permanece o ticket feira em R\$ 6,00 (seis) reais.

Nesse sentido, pede possa ser revista a questão e buscada fórmula para se chamarem mais produtores a agregar essa feira, ao mesmo tempo em que pede possa ainda, ser melhorado o valor dado ao ticket feira, visto que já há bastante tempo, mesmo com toda a inflação, permanece em R\$ 6,00 (seis) reais.

É como indica

E ANTONIO MENDONÇA

VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI-ES Aprovado(a) por Rejeitado(a) por

Sala das Sessões,

Diretor Geral